



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 02/2020 DE 07 DEZEMBRO DE 2020

A CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVESIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, com fundamentação no art. 1º do Anexo da Resolução n.º 51/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Central de Graduação para o exercício de 2021, conforme abaixo:

Mês	Data
Fevereiro	24 (quarta-feira)
Março	30 (terça-feira)
Abril	29 (quinta-feira)
Mai	25 (terça-feira)
Agosto	25 (quarta-feira)
Setembro	28 (terça-feira)
Novembro	25 (quinta-feira)
Dezembro	14 (terça-feira)

Art. 2º Havendo impedimento para ocorrência da reunião, na data fixada, a presidente da Câmara estabelecerá nova data.

Art. 3º O horário de início da reunião é às 14 horas.

Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo

Presidente da CCG-PROGRAD-UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 07/12/2020 às 16:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/105200?tipoArquivo=O>